



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 4287 de 12 de Agosto de 2015

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

Resumo de Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 30/6/2015.

Aos trinta dias do mês de junho de 2015, às 09 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Josenias França do Nascimento**, **Ana Christina Souza Brandi** e o **Conselheiro Suplente Celso Luis Dórea Leó** (em substituição ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Conselheiro Paulo Lima de Santana, que se encontra em gozo de férias), e ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Conselheiro **Luís Valter Ribeiro Rosário**, reuniu-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lidas, discutidas e submetidas as apreciações foram aprovadas as Atas da 4ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 28 de abril de 2015 e da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 26 de maio de 2015. Em seguida, submeteu à **APRECIACÃO**, as seguintes matérias: **2.1. APRECIACÃO** do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Capela, de Entrância Inicial, objeto do **Edital 13/2015**, firmado pelos Promotores de Justiça: **Adson Alberto Cardoso de Carvalho(9º)**, **Cláudia Virgínia Oliver de Sá (15)**, **Joelma Soares Macêdo de Santana (16)**, **Luciana Duarte Sobral (20)**, **Rafael Schwez Kurkowski (22)*** .
***Número de Ordem na Lista de Antiquidade.** Iniciada a apreciação dos requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral, Doutor Josenias França do Nascimento, apresentou o relatório acerca das atividades desenvolvidas pelo candidato Doutor **Adson Alberto Cardoso de Carvalho**, que figura na 9ª colocação da Lista de Antiquidade dos Promotores de Justiça, Entrância Inicial, e ressaltou que o mesmo preenchia todos os requisitos legais exigidos para o deferimento do pedido de promoção, fato também confirmado pelos demais Membros do Conselho Superior, razão pelo qual, em conformidade com o previsto no artigo 69, da Lei Complementar nº 02/90 e nos artigos 53 e 54, do Regimento Interno do CSMP, foi o candidato promovido para a Promotoria de Justiça de Capela, sendo determinado pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fosse lavrado o respectivo ato de remoção. **2.2 COMUNICAÇÃO** da existência de vaga do cargo de Procurador de Justiça, decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo, e de seu critério de provimento, nos termos da Resolução nº 04/2011. Foi comunicado pelo Presidente do Conselho Superior o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida**, após informação prestada pelo Secretário do Conselho, o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Manoel Cabral Machado Neto, acerca da existência de vaga para preenchimento, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, do cargo de Procurador de Justiça, decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo. Ficou também decidido, de acordo com o critério de rodízio estabelecido na Resolução nº 04/2011, que a Conselheira Relatora do processo de promoção do cargo de Procurador de Justiça seria Doutora Ana Christina Souza Brandi. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca da existência de vaga do cargo de Procurador de Justiça e de seu critério de provimento. **2.3. COMUNICAÇÃO** formulada através do ofício nº 076/2015, datado de 03 de



RESOLUÇÃO Nº 111/2007
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
LEI Nº 2007 (2007)
considerando a importância da atividade judicial
curso de formação

PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE